

批示摘錄

透過行政長官二零零一年二月十三日批示：

危行、李貴勝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條規定，以編制外合同方式聘用兩人為政府總部輔助部門第一職階二等助理技術員，為期一年，二零零一年三月一日起生效。

聲明

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，下列人員轉為政府總部輔助部門人員編制之超額狀況：

姓名 Nome	現時以定期委任方式擔任 之主管職位 Cargo de chefia que ocupa em comissão de serviço	在政府總部輔助部門人員 編制內之原職級 Categoria de origem no quadro de pessoal dos SASG
Elsa da Silva	預算管理暨會計處處長 Chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade	第一職階二等技術員 Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão
劉軍勵 Lao Kuan Lai da Luz	人力資源暨檔案處處長 Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo	第二職階首席行政文員 Oficial administrativo principal, 2.º escalão

二零零一年三月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Fevereiro de 2001:

Ngai Hang e Lei Kuai Seng — contratados além do quadro como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2001.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as funcionárias, abaixo indicadas, transitam para a situação de supranumerário ao quadro dos SASG, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

二零零一年三月七日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

第8/2001號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令的規定，作出本批示。

治安警察局警務總長編號194860，張秀蘭，在領導澳門保安部隊事務局行政管理廳兩年多以來，表現出色能幹，專心致志。在其艱巨、複雜及責任重大之管理範疇，無論對該事務局，甚至對整個澳門保安部隊而言，均是難能可貴的，並且是一位不可多得的工作伙伴。

事實上，澳門保安部隊事務局對澳門保安部隊各個部隊及機構的支援是具重要性及決定性的，特別是由張秀蘭警務總長領導的行政管理廳在為提供資產及勞務而開展公開競投方面尤為突

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da competência conferida pelo disposto na Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança, manda:

Louvo a Intendente n.º 194 860, Cheong Sao Lan, do CPSP, pela forma muito competente e extremamente dedicada como tem vindo a dirigir, há já mais de dois anos, o Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, constituindo-se como uma valiosíssima e imprescindível colaboradora não só daquela Direcção como das F.S.M. em geral, e numa área delicada e de grande responsabilidade.

De facto, é muito grande, e decisivo, o apoio que é prestado às Corporações e Organismos das F.S.M. pela Direcção de Serviços e, em particular, pelo Departamento chefiado pela Intendente Cheong Sao Lan, no que concerne, nomeadamente, à realização dos concursos públicos de fornecimento de bens e serviços, contribuindo assim, e decisivamente, para a boa prossecu-

出。這種支援對澳門保安部隊能持續為公眾提供良好的服務，以及維護澳門特別行政區市民的利益攸關重要。

這位優秀的警官為人極富責任感，傑出能幹，處事有條不紊，熱忱專注。她不但為澳門保安部隊以及所屬部隊增添榮譽，而且也是澳門保安部隊所有軍事化人員及工作人員應該學習的典範，在代表該局與公共實體及私人實體進行工作聯繫時，起著舉足輕重的橋樑作用。

她為人除了謙虛謹慎之外，其緊守崗位的工作態度，兢兢業業的精神，勤奮努力的美德，充分體現出她優秀的專業才能及個人素質。本人藉此公開嘉獎張秀蘭警務總長。

二零零一年二月二十三日

保安司司長 張國華

二零零一年三月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 5/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條、第一百零七條、第一百二十七條和第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部分的合同第七條款的規定及條件，許可 Ho Hao Chio、Ho Hao Veng 及 Ho Hao Tong 將一幅以長期租借制度批出，位於澳門雅廉訪大馬路，面積113平方米，其上建有3號樓宇，標示於物業登記局第10105號的土地批給所衍生的權利以有償方式轉讓給 Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada。

二、為統一上款所指土地及一幅位於其後面，面積79平方米，標示於上指登記局第19378號，將合併作整體利用的該等土地的法律制度，Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada 將該幅面積79平方米的土地贈與澳門特別行政區，隨後按照附件合同的規定及條件以長期租借制度將該幅土地批予該公司。

三、本批示立即生效。

二零零一年二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

ção do serviço público que incumbe às Forças de Segurança de Macau e em prol do bem-estar dos cidadãos da RAEM.

Com a sua actuação profissional, muito responsável e competente e pautada por grande sentido de dedicação e lealdade, esta Oficial distinta prestigia não só a Corporação a que pertence como as Forças de Segurança de Macau, constituindo um exemplo a seguir para todos os militarizados e trabalhadores das F.S.M. e uma referência para as entidades públicas e privadas que mantêm contactos com os Serviços.

As suas qualidades profissionais e pessoais, alicerçadas também na sua permanente disponibilidade e empenho, para além de um trato pautado pela modéstia e discrição, levam a que, uma vez mais, a Intendente Cheong Sao Lan seja muito justamente distinguida através deste público louvor.

23 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, 107.º, 127.º e 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Em conformidade com o estipulado na cláusula sétima é autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 113 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 105, situado na península de Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, onde se encontrava construído o prédio n.º 3, de Ho Hao Chio, Ho Hao Veng e Ho Hao Tong a favor da Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada.

2. Para efeitos de unificação do regime jurídico do terreno referido no número anterior e do terreno situado no tardoz, com a área de 79 m², descrito na mencionada Conservatória sob o n.º 19 378, destinados a ser anexados e aproveitados em conjunto, é doada a propriedade deste último terreno, pela Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, à Região Administrativa Especial de Macau, que o concede, em regime de aforamento, à mesma sociedade, nos termos e condições constantes do contrato em anexo.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*